

DECRETO Nº. 179 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

**DECLARA LUTO OFICIAL DE DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 3(três) dias pelo falecimento do senhor Amador Rezende da Silva.

Art. 2º - Fica decretado como ponto facultativo o dia **16 de novembro de 2011**, quarta-feira, pelo sepultamento do senhor Amador Rezende da Silva que ocorrerá as 15:00 horas.

Art. 3º - As atividades consideradas essenciais deverão ser cumpridas, conforme determinação dos Departamentos Municipais competentes, de forma a não prejudicar os atendimentos urgente, emergente e necessário à população.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 16 de novembro de 2011.

José Rodrigues da Silva Neto
Prefeito Municipal